



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 01, de 03 de Janeiro de 2022.

“Concede progressão funcional a servidora que menciona, nos termos do artigo 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 88, de 01 de fevereiro de 2017.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:

Considerando que a servidora Thaís Ribeiro Brandão apresentou certificado de conclusão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Anhembí Morumbi, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 88 de 01 de fevereiro de 2017 a servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Nível	De	Para	A partir de
Thaís Ribeiro Brandão	Secretária	V	C	D	01/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 03 de janeiro de 2022.


Evanice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, n.º 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que

a Portaria nº 01/2022

foi publicado ao lugar de costume em 03/05/2022

Câmara Municipal de Munhoz, 03/05/2022


Secretário da Câmara